



RESOLUÇÃO Nº 274, DE 31 DE MAIO DE 2001 – D.O. 09.08.01.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença ao Deputado Zé Carlos do Pátio, para tratar de assunto de interesse particular.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Deputado Zé Carlos do Pátio licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratar de assunto de interesse particular, a partir de 31 de maio de 2001.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de maio de 2001.

Presidente	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Hermínio J. Barreto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.